

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 328/92 - Ap.P.SE nº 749/90 - Reautuado em
16/02/93

INTERESSADA : Prefeitura Municipal de Américo de Campos
ASSUNTO: Convênio objetivando a Execução do Programa
de Municipalização do Ensino Oficial do Estado de São Paulo: Termo
de Renovação do Convênio de Municipalização
do Ensino Oficial entre a Prefeitura Municipal de Américo de
Campos e a Secretaria da Educação
RELATOR: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

PARECER CEE Nº 52/93 CPL APROVADO EM 17-02-93

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO E APRECIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos e a Secretaria da Educação celebraram convênio dentro do Programa de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto nº 30.375/89), bem como Termos Aditivos, para construção de prédios escolares, com vigência até 31/12/92.

No momento, a Secretaria da Educação encaminha minuta do Termo de Renovação do referido Convênio, tendo em vista dar condições à Prefeitura Municipal para concluir a obra de ampliação da EEPSG "José Abrão Melhem", no Município em questão, atendendo, assim, à solicitação do Senhor Prefeito Municipal, conforme documentos constantes no processo.

Os órgãos técnicos da Secretaria da Educação manifestaram-se sobre o assunto, atestando, entre outras, a necessidade de suplementação de recursos a serem repassados à Prefeitura Municipal, no valor de Cr\$1.224.551.800,00 (Hum bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos cruzeiros), visando à conclusão da obra de ampliação da referida escola.

Conforme consta do Processo SE, a Divisão de Finanças do Departamento de Administração/SE tomou as providências para fazer a reserva dos referidos recursos, demonstrando a disponibilidade de verba e classificação orçamentária.

Dessa forma, com base nos pronunciamentos dos órgãos técnicos da Secretaria da Educação, entendemos que a proposta em causa poderá ser aprovada por este Conselho.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Termo de Renovação do Convênio de Municipalização do Ensino Oficial (Decreto nº 30.375/89) entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, visando à conclusão da obra de ampliação da EEPSG "José Abrão Melhem", daquele município.

Com vigência até 30/06/93, a presente Renovação visa também à transferência de recursos suplementares no valor de Cr\$1.224.551.800,00 (um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos cruzeiros), para o fim citado.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1993.

a) CONS. LUIZ ROBERTO DA SILVEIRA CASTRO
Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes o Conselheiros: Elba Siqueira de Sá Barretto, Luiz Roberto da Silveira Castro e Roberto Moreira.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1993.

a) CONS. ROBERTO MOREIRA
Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de fevereiro de 1993.

a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA
Presidente

Publicado no D.O.E, em 19/02/93 Seção I Págs. 08.